

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 612/2016-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2016**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/127034,  
R E S O L V E:

exonerar GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Promoção dos Direitos dos Quilombolas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2016.  
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 613/2016-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2016**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/127034,  
R E S O L V E:

nomear CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Promoção dos Direitos dos Quilombolas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2016.  
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 614/2016-CCG DE 13 DE ABRIL DE 2016**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,  
R E S O L V E:

lotar GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial I, no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2016.  
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo 950887**

**PROCESSO Nº:** 2016/80704

**DISPENSA:** 02/2016

**CONTRATANTE:**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob nº07.730.458/0001-45

**CONTRATADO:**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA (IGAMA), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.821.432/0001-75

**OBJETO:**

Prestação de Serviços na confecção e fornecimento de gemas, cerâmicas e artesanatos regionalizados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV.

**VALOR:**

R\$ 158.233,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais).

**DATA DE RATIFICAÇÃO:** 08/04/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade – 8314

Elemento de despesa – 339030

Fonte – 0101

**ORDENADOR**

José Megale Filho

Chefe da Casa Civil

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ato: 02

Número da Dispensa: 02/2016

Data: 08/04/2016

Ordenador: José Megale Filho

Chefe da Casa Civil da Governadoria

**Protocolo 950884**

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 018/2016-NAC de 13 de abril de 2016.**  
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Helder de Paula Mello**, matrícula nº 3191656/1, Coordenador de Apoio Comunitário, para atuar

como Fiscal do Contrato n.º01/2016-NAC, firmado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, processo n.º 2016/100478, que tem como objeto a Prestação dos serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais e rodoflúvias intermunicipais, e serviços correlatos de agenciamento de hospedagem hotelaria nacional e internacional, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional, para atender as necessidades deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 13 de abril de 2016.

**DANIELE SALIM KHAYAT**

Diretora Geral

**Protocolo 950771**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 065/2016 - CMG, 07 DE ABRIL DE 2016.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - Conceder férias regulamentares, referente ao ano de 2015, aos Policiais Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CAP QOPM	29185	PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	30	16/03 a 14/04/16
SUB TEN PM	23123	MARCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA	30	01 a 30/04/16
3º SGT PM	19728	EDNA SANTOS DA SILVA	30	04/04 a 03/05/16
CB PM	28021	JOSÉ NILSON PINHEIRO RIBEIRO	30	01 a 30/04/16
CB PM	32794	WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ	30	04/04 a 03/05/16
SD PM	36625	CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI	10	05 a 14/04/16
SD PM	39509	NADSON DE SOUZA MARTINS	30	01 a 30/04/16
SD PM	35228	RODOLFORUFINO CORRÊA DOS SANTOS NETO	30	01 a 30/04/16

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 07 de abril de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 950807**

**PORTARIA Nº 066/2016 - CMG, 07 DE ABRIL DE 2016.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ROSELIZ FERREIRA DA SILVA	30	01 a 30/04/16
REGIANI DA SILVA PEREIRA	30	01 a 30/04/16

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 07 de abril de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 950810**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria nº 223/2016-PGE.G., de 13 de abril de 2016.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **Rosália Travassos Batista**, id. funcional nº 57215305/1, assistente administrativo, portador do CPF 929.946.602-53, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a

classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 750,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 950850**

## DIÁRIA

**Portaria nº 220/2016-PGE.G., de 13 de abril de 2016**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária aos servidores **Lidelson da Luz Ribeiro**, Agente de Portaria, id. Funcional 54194586/1 e **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para audiência referente ao processo 00013648120155080115, no dia 13.04.16

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santa Izabel do Pará/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 950629**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

**PORTARIA AGE Nº 021/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre os prazos para elaboração, implementação e envio do **Plano Permanente de Providências AGE - PPP AGE** e para realização, registro e envio do **Resultado de Monitoramento do Plano Permanente de Providências - RMPPP AGE**, para o Exercício 2015, de que trata o Art. 12 da **Portaria AGE Nº 022/2015**, de 13/05/2015.

O **AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando que cabe a **Auditoria Geral do Estado - AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual**, orientar, técnica e normativamente, os seus demais Órgãos/Entidades integrantes, conforme dispõe o Art. 1º, Parágrafo Único, c/c o Art. 2º, Inciso I, da Lei Estadual Nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual Nº. 6.832, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando a competência da **Auditoria Geral do Estado - AGE**, quanto à normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso II, da Lei Estadual Nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o Art. 4º, § 4º, do Decreto Estadual Nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

Considerando, ainda, o disposto na **PORTARIA AGE Nº 022/2015**, de 13.05.15, especialmente o estabelecido nos seus Artigos 12 e 13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar o **ANEXO X - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E REALIZAÇÃO E REGISTRO DO RMPPP AGE - BASE: EXERCÍCIO 2015**, de que trata o Art. 12 da PORTARIA AGE Nº 022/2015, de 13.05.15, dispondo sobre as datas e prazos a serem cumpridos para elaboração, promoção, implementação, avaliação, monitoramento e envio à **AGE** do Plano Permanente de Providências AGE - PPP AGE e do Resultado de Monitoramento do Plano Permanente de Providências - RMPPP AGE, referente às **Recomendações Padrão AGE - RP's AGE** exaradas no **Relatório de Auditoria de Gestão AGE** sobre a Prestação dos Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual - Exercício 2015, em estrita observância aos modelos estabelecidos nos ANEXOS específicos para tal fim, conforme Art. 2º desta Portaria.

**Art. 2º.** Alterar o **ANEXO XI - PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS AGE - PPP AGE** e o **ANEXO XII - RESULTADO DE MONITORAMENTO DO PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS - RMPPP AGE**, previstos nos Incisos II e III, respectivamente, do Art. 13 da referida PORTARIA AGE Nº 022/2015.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado